

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

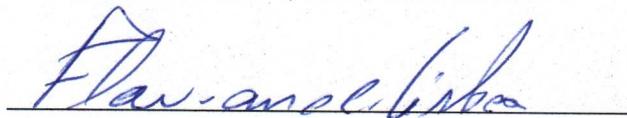
RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.005-051/2021 – Dispensa nº 029/2021, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais)**, conforme processo nº 02.005-051/2021 – Dispensa nº 029/2021, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores em consonancia com o art. 4 da Lei Federal nº 13.979/2020 e com a Medida Provisória nº 1.047/2021 de 03 de maio de 2021.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 14 de maio de 2021.



Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal